



**DECRETO 710 DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2021.**

“Dispõe sobre estabilidade de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, GUMERCINDO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Constituição Federal Art. 41 § 4º, Lei Complementar 17 de 2017 e Decretos 528/2018, 550/2018 e 565/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se estável no serviço público municipal de Onça de Pitangui/MG, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, o servidor ÉDER AQUINO DOS SANTOS, empossado em 05/11/2018, após (03) três anos de estágio probatório e aprovação em Avaliação de Desempenho.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 05 de novembro de 2021.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal